

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (IBC) - RESIDÊNCIA MÉDICA - 4/2004

EDITAL Nº 4/2004

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant-IBC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 325, de 17 de abril de 1998, publicada no D. O. U. em 22/04/98, resolve tornar público para conhecimento dos interessados a abertura de vagas para o processo seletivo para o programa de Residência Médica na área de Oftalmologia, de acordo com a Lei n.º 6.932, de 07/07/81 e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residências Médicas (CNRM)

Todo o processo seletivo, incluindo divulgação, abertura de inscrições e normas para o concurso de Residência Médica na área de Oftalmologia, estará a cargo de Comissão Interna instituída para este fim específico, sendo que ficará a cargo da comissão do concurso a elaboração do material necessário às inscrições, o recebimento das mesmas, a realização e coordenação administrativa e a remessa da confirmação da inscrição após a sua apreciação pela Comissão do Concurso.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pela Lei n.º 6.932, de 07/07/81, e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O treinamento dos residentes será nas dependências do IBC, cabendo a gerência administrativa do Programa ao Centro de Estudos Oftalmológicos - Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional - DPMO/ IBC, subordinado ao Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação - DMR, devendo ser cumprido em regime de tempo integral (60 horas semanais e plantões), perfazendo um total de 2880 horas anuais, com uma bolsa auxílio de R\$ 1.459,58 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensal.

CALENDÁRIO

ATIVIDADES PERÍODO

Inscrição: Centro de Estudos do Instituto Benjamin Constant - IBC
Correios 03/11 a 03/12/2004

Recebimento do Cartão de Confirmação de Inscrição 09/12/2004

2ª Via e/ou correção do Cartão de Confirmação de Inscrição

10/12/2004 Realização da Prova Objetiva 12/12/2004

Divulgação do gabarito da Prova Objetiva 12/12/2004

Recurso ao gabarito da Prova Objetiva 13/12/2004

Resultado do Recurso da Prova Objetiva 14/12/2004

Resultado Final da Prova Objetiva 15/12/2004 ,

Análise de Curriculum e entrevista 16/12/2004

Resultado Final 17/12/2004

Divulgação das datas de Matrícula e Reclassificação 17/12/2004

Início dos Programas de Residência 01/02/2005

1. VAGAS E DURAÇÃO DE PROGRAMAS

PROGRAMA VAGAS DURAÇÃO (ANOS) PRÉ -REQUISITOS
Oftalmologia 06 03 _____

2. INSCRIÇÕES

DATA: 03/11 a 03/12/2004

LOCAL: Instituto Benjamin Constant - IBC, Av. Pasteur, 350 - Urca -Rio de Janeiro - RJ Horário: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 h

VALOR DA TAXA: R\$ 120,00, a ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal em favor da Caixa Escolar IBC, Ag. 0226 c/c nº 775706-2

OBS: O pagamento da taxa em cheque deverá conter, no verso, nome do candidato, endereço e telefone. Poderão inscrever-se, médicos e formados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira.

Procedimentos para inscrição:

a) Direção DMR/IBC (sala nº 136) : 03/11 a 03/12/2004.

Comparecer ao local indicado, para preenchimento da Ficha de Inscrição, portando o comprovante de pagamento da taxa, acompanhado da seguinte documentação:

Cópia do diploma de graduação (se graduado);

Declaração, fornecida pela faculdade, de que cursa o último período do curso de Medicina (se graduando);

Cópia da carteira de identidade e da carteira profissional;

Curriculum Vitae;

Procuração lavrada em cartório ou com firma reconhecida, acompanhada de cópia da carteira de identidade do procurador, quando for o caso.

b) Via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Imprimir a Ficha de Inscrição disponível nas home pages, www.medstudents.com.br, www.ibc.gov.br ou www.folhadirigida.com.br e preenchê-la em letra de forma.

Efetuar o depósito da taxa de inscrição.

Encaminhar via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), a documentação relacionada no item 2.2, alínea a, a ficha de inscrição preenchida e assinada e a cópia do comprovante de pagamento da taxa, para o endereço: Centro de Estudos do Instituto Benjamin Constant, Av. Pasteur, 350 - Urca - RJ - CEP: 22290-240. Será considerada data de inscrição aquela que constar aposta ao carimbo do SEDEX. Inscrições com data posterior a 03/12/2004 não serão aceitas em hipótese alguma.

Por questão de segurança e esclarecimento de dúvidas, o candidato deverá manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta nem em caráter condicional.

O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado através dos Correios, até o dia 09/12/2004, para o endereço indicado pelo candidato na Ficha de Inscrição, o

que formalizará a sua inscrição no Concurso de Residência.

O candidato que, ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, verificar alguma informação incorreta, ou não o tiver recebido no período previsto, deverá dirigir-se ao Centro de Estudos do Instituto Benjamin Constant - IBC.

PROVAS

O candidato só será admitido no local da prova com documento de identidade com foto e cartão de inscrição

O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

Prova Objetiva (Eliminatória)

Análise de Curriculum e Entrevista (Classificatória)

PROVA OBJETIVA (Primeira Fase)

Dia: 12/12/2004, das 09h às 12:30 horas.

O candidato só será admitido no local da prova com documento de identidade com foto e Cartão de Inscrição.

A prova Objetiva constará de 90 (noventa) questões valendo 01 (um) ponto cada questão, totalizado 90 (noventa) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, nota igual ou maior à correspondente à média menos um desvio padrão das notas do total de candidatos que realizarem a prova.

Esta prova versará sobre os seguintes conteúdos: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. As referências bibliográficas encontram-se no item 7 deste Edital.

A prova Objetiva terá seu gabarito divulgado no local e dia após sua realização.

O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia 15/12/2004, a partir das 12 horas no mural do Centro de Estudos Oftalmológicos - Serviço Médico, sendo soberano o resultado da Comissão de Concurso, não cabendo qualquer recurso quanto ao seu resultado.

ANÁLISE DE CURRÍCULUM E ENTREVISTA (Segunda Fase)

Dia 16/12/2004, das 09h às 13 horas.

Para esta fase os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas da Prova Objetiva, conforme o caso.

Participação da Segunda Fase, os candidatos aprovados de acordo com o item 3.2 e classificados até 03 (três) vezes o número de vagas do Programa.

Em caso de empate na última posição indicada no item acima, todos os empatados farão a Segunda Fase.

A Análise de Curriculum e Entrevista valerá até 10 (dez) pontos e será realizada nas dependências do Centro de Estudos Oftalmológicos do IBC, estando os nomes dos candidatos selecionados na 1ª fase dispostos no mural do Serviço

Médico a partir de 12h do dia 16/12/2004.

Os candidatos deverão portar, no ato da entrevista, além do documento de identidade original, os originais dos documentos citados no Curriculum Vitae, para comprovação.

Também não caberá recurso de nota atribuída pela Banca examinadora à Análise de Curriculum e Entrevista.

Somente será eliminado do Concurso, nesta etapa, o candidato faltoso.

Os candidatos aprovados na Prova Objetiva que não estiverem dentro do quantitativo estabelecido nos itens 3.7 e 3.8, poderão ser convocados para a Análise de Curriculum e Entrevista, em data posterior, caso o número de vagas não tenha sido preenchido.

4.RESULTADO FINAL:

A nota final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas provas realizadas, incluindo a Análise de Curriculum e Entrevista.

Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios:

1ºO maior número de pontos na Prova Objetiva, conforme o caso;

2º- Ser mais idoso.

O resultado final contendo todos os aprovados, após a Análise de Curriculum e Entrevista, conforme itens 3.7 e 3.8, em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia 17/12/2004, a partir das 15 horas, no mural do Centro de Estudos do Serviço Médico - IBC. O mesmo resultado também será divulgado, pelo número de inscrição do candidato no Diário Oficial da União.

As datas da matrícula e de eventuais reclassificações serão divulgadas juntamente com o resultado final.

O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representação legal, na data e horário divulgados para matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Após a matrícula, caso haja desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados no prazo de até 60 (sessenta) dias para assumir a respectiva vaga, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.

5.MATRÍCULA E INÍCIO DA RESIDÊNCIA:

Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão apresentar-se no Centro de Estudos Oftalmológicos - CEO - IBC, Av. Pasteur, 350 - Urca, para assinatura do Termo de Compromisso, munidos da seguinte documentação:

02 retratos 3 X 4 (recentes);

cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;

cópia do CPF;

Cópia da Carteira de Identidade Profissional (se graduado) ou Carteira de Identidade (se graduando);

Inscrição como autônomo da Previdência Social;

Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina;

Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados).

Se estrangeiro, além da documentação acima citada, serão necessárias:

Cópia do diploma da graduação com carimbo do Consulado do Brasil no país de origem;

Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência;

Apresentação do Visto de Permanência no Brasil.

Os documentos em cópia deverão ser acompanhados dos originais para autenticação no ato da matrícula.

O candidato que não apresentar o Registro Profissional ou a autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro, terá o prazo até 29/04/2005 para apresentação do Protocolo de Inscrição no Conselho, sob pena de desligamento automático do Programa de Residência.

Os candidatos aprovados e matriculados deverão se apresentar obrigatoriamente no dia 01 de fevereiro de 2005, no CEO-IBC para início do treinamento da Residência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma

O candidato é responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da Ficha de Inscrição ou prestação de declaração falsa.

Os documentos entregues não serão devolvidos

A Inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

Em hipótese alguma será permitida a realização das provas fora dos locais e horários estabelecidos, tampouco 2ª chamada das mesmas.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 01 (uma) hora de antecedência, portanto, o Cartão de Confirmação de Inscrição, documento de identidade (original) e caneta esferográfica (tinta preta).

Durante a prova não será permitido nenhum tipo de consulta a livros, folhetos ou assemelhados, nem a utilização de aparelhos celulares ou que possibilitem

comunicação á distância.

Será eliminado o candidato que;

Agir com desrespeito a qualquer membro da Equipe do Concurso, em qualquer de suas fases;

Durante a aplicação das provas, for surpreendido em cação, de qualquer natureza, com outro candidato, ou descumprir o item anterior.

For responsável por identificação pessoal falsa.

Será permitido o bloqueio de vagas para a prestação do Serviço Militar em 2005 conforme resolução nº 4 CNRM de junho de 2004.

É vedada a repetição de qualquer Programa de Residência.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CEO-IBC.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA:

BENNETT, J.C. & PLUM, F. Cecil textbook of medicine. 21. Ed. Philadelphia: W.B Saunders Company, 2000

FAUCI, A.S. et al. Harrison 's principles of internal medicine. 14. Ed. New York: McGraw-Hill Inc., 1998

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de normas para o controle da Tuberculose. 4. Ed. Brasília, 1995

CIRURGIA GERAL:

NYHUS BAKER, FISHER. Mastery of surgery. Little, Brown & Company, 1997.

SABINSTON Jr., DAVID C. et al. Textbook of surgery: the biological Basis of modern surgical practice. 15. Ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1997

SCHWARTZ, S. I. Principles of surgery. 7. Ed. New York: McGraw-Hill Inc., 1998.

WAY, L. W. Current Surgical Diagnosis and Treatment. 10. Ed. Connecticut: Appleton & Lange, Norwalk, 1994.

O B S T E T R Í C I A E G I N E C O L O G I A

ABRÃO, F. S. Tratado de oncologia genital e mamária. Roca, 1995

CUNNINGHAM, F. G; MacDONALD, P. C; GANT, N. F.; LEVENO, K. J
GILSTRAP, L.C; HANKINS, G. D. V. & CLARK, S. L. Williams Obstetrics. 20. Ed. Connecticut: Appleton & Lange, International Edition, 1997.

GABBE. Obstetrics: normal and problem pregnancies. 3. Ed. 1996

HALBE, H. W. Tratado de ginecologia. São Paulo: Roca, 1995;

NOVAK ´ S. Gynecology - International Edition. 12. Ed. Baltimore. Maryland: Williams & Wilkins, 1996

NOVAK, JONAS II W. Tratado de Ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983

OLIVEIRA, H. C. & LEMGRUBER, I Tratado de ginecologia da FEBRASCO. Revinter, 1999.

PINOTTI & HALBE. Menopausa. Roca, 1995.

RESENDE, J & MONTENEGRO, C.A.B. Obstetrícia fundamental. 8. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SPEROFF. Contracepção clínica e cirúrgica. Revinter, 1996.

P E D I A T R I A

BEHRMAN, R. E.; KLIEGMAN, R.M. & ARVIN, A. M. Nelson Textbook of pediatrics. 16. Ed. W. B. Saunders Company, 2000

MARCONDES, E. Pediatria básica. 8. Ed. São Paulo: Sarvier, 1999

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência e controle das doenças Respiratórias agudas. 4. Ed. Brasília, 1994.

Assistência e controle das doenças diarréicas - manual de normas. 3. Ed. Brasília, 1993.

Manual de normas para o controle da Tuberculose. 4. Ed. Brasília, 1995.

MEDICINA PREVENTIVA E . SOCIAL

BARKER, L. R. & BURTON, J. R. Princípios de medicina bulatorial. 3. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

DUNCAN, B. B. & SCHMIDT, M. I., Medicina ambulatorial:condutas Clínicas em atenção primária. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 1996.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Textos de apoio em vigilância epidemiológica. Escola Nacional de Saúde Pública, 1994.

MENDES, E. V. A política de saúde nos anos 80; a conformação da Reforma sanitária e a construção da hegemonia do projeto neo Liberal. In. Mendes, E.V. (org.). Distrito Sanitário: o processo de Mudança das práticas sanitárias do Sistema único de Saúde. São Paulo: Hucitec, 1993. P. 19-91.

MINSTÉRIO DA SAÚDE. Doenças Infecciosas e parasitárias; aspectos Clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle. Fundação Nacional de Saúde, Brasília, 1999.

Recomendações para terapia anti-retroviral em adultos e adolescentes infectados pelo HIV. Brasília, 1999

Manual técnico de assistência pré-natal, Brasília, 2000.

REICHENHEIM, M. E. & WERNECK, G. L. Adoecer e morrer no Brasil dos anos 80. Perspectivas de novas abordagens, In: TA VARES, R. & GUIMARÃES, R. Saúde e Sociedade no Brasil anos 80. Rio de Janeiro: Relume - Dumará/IMS/UERJ, 1994. P. 1 13131.

ROUQUAYROL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 5. ed. Medsi, 1999.

SCHECHTER, M. & MARANGONI, D. V. Doenças infecciosas: condutas Diagnósticas e terapêuticas. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Saúde em foco: sífilis na gravidez. Ano VIII, n. 23. Maio, 1999.

TAVARES, R. & MONTEIRO, M. G. População e condições de vida. In; TAVARES, R. & GUIMARÃES, R. Saúde e Sociedade no Brasil anos 80. Rio de Janeiro, Relume-Dumará/IMS/UERJ, 1994. P. 43-73

ÉRICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA

Voltar

[Política de Privacidade](#)

[Fale com a gente](#)

[Publicidade](#)
